



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 110/2019, de 28 de junho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 7/2019 – CCM**, de 26 de junho de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, câmpus Mossoró, os docentes **Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Andriara Araújo Cunegundes de Brito, Francisco Vitor Aires Nunes e Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves**.

Art. 2º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina, câmpus Mossoró, com a seguinte composição: **Tammy Rodrigues, Paulo Alfredo Simonetti Gomes, João Mário Pessoa Júnior, Maiara de Moraes, Flávio Santos da Silva, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Andriara Araújo Cunegundes de Brito, Francisco Vitor Aires Nunes e Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves**.

Art. 3º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **18 de outubro de 2021**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 111/2017, de 19 de outubro de 2017**.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação